

RESOLUÇÃO PGM Nº 001/2026

Aprova Minuta-Padrão de Termos Aditivos aplicáveis à prorrogação da vigência de contrato de serviços e/ou fornecimentos contínuos e de contrato de locação de imóvel, em que o Município de Foz do Iguaçu figura como locatário, ambos com ou sem reajuste e com ou sem alteração do gestor e/ou fiscal do contrato, com o intuito de promover a garantia dos princípios da legalidade, da celeridade, da desburocratização e da supremacia do interesse público.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 83.779/2025, de 05 de fevereiro de 2026, o art. 21 da Lei Municipal nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, bem como a Orientação Normativa PGM nº 001, de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Minutas de Termos Aditivos aplicáveis aos contratos de serviços e/ou fornecimentos, executados de forma contínua, e de locação de imóvel em que o Município figura como locatário, para prorrogação da vigência, com ou sem reajuste e com ou sem alteração do gestor e/ou fiscal do contrato.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Foz do Iguaçu, 26 de fevereiro de 2026.

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES
Procurador-Geral do Município
OAB/PR nº 117.835 – Matrícula nº 25154.22

Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu – PR – Fone: (45) 2105 1319/1323